

Proc. nº 14.094/39

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Estrada Yereza-Cristina submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços medicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas pelo N. Conselho, no exercicio de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, ressalvados os acrescimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Almeida Presidente

a) Manoel Ribeiro Relator

Fui presente:- a) J. Leonel de Almeida Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em / /